

com o art. 132, inciso II, alínea “a”, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Decisão ao Processo Administrativo Disciplinar, publicada no Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis nº 1604, de 27 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO os despachos exarados nos autos do Processo nº 2022028148, da Comissão Processante Permanente, datado de 28 de julho de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º Fica demitido o servidor **LUIZ CARLOS VIANA**, matrícula nº 3001, Vigilante, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, por inobservância à regra estatutária prevista no art. 115, inciso V, da Lei nº 412, de 20 de fevereiro de 1995 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº **2022015730**, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº **026/2022**, tipo menor preço por item, cujo objeto é a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, **para futura e eventual aquisição de BOMBAS SUBMERSÍVEIS**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital, para atender à necessidade da manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras desta Autarquia, em favor das empresas abaixo:

SULZER PUMPS WASTEWATER BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº **77.153.260/0013-65** vencedora dos itens **1, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9** perfazendo o valor total de **R\$647.800,00 (seiscentos e**

quarenta e sete mil oitocentos reais).

VANIALSVIDAL LTDA, inscrita no CNPJ nº **43.394.424/0001-90** vencedora do item **2** perfazendo o valor total de **R\$94.392,00 (noventa e quatro mil trezentos e noventa e dois reais).**

O Valor Total do Pregão Presencial 026/2022 perfaz **R\$ R\$742.192,00 (setecentos e quarenta e dois mil cento e noventa e dois reais).**

ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

PRESIDENTE - SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E
TRATAMENTO DE ESGOTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Sr. Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/02 e posteriores alterações, e conforme o que consta do processo nº **2021024643**, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial Nº **028/2022**, tipo menor preço por item, cujo objeto é a formação de ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, pelo prazo de 12 (doze) meses, **para futura e eventual CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PEÇAS E USINAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETROME- CÂNICOS (DAS ELEVATORIAS DE ÁGUA E ESGOTO). ASSIM COMO DOS EÍCULOS AUTOMOTORES**, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas neste Edital, para atender à necessidade da manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras desta Autarquia, em favor da empresa abaixo:

JOÃO MURCIO GUIMARÃES ME, inscrita no CNPJ nº **41.938.671/0001-85**, vencedora dos itens **1 ao 41** perfazendo o valor total de **R\$380.425,00 (trezentos e oitenta mil quatrocentos e vinte e cinco reais).**

O Valor Total do Pregão Presencial 028/2022 perfaz **R\$380.425,00 (trezentos e oitenta mil quatrocentos e vinte e cinco reais).**

ANGRA DOS REIS, 27 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALEXANDRE GIOVANETTI LIMA

PRESIDENTE - SAAE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E
TRATAMENTO DE ESGOTO